

### Parecer Final de Regularidade do Controle Interno

O Sr. Gilberto Ulissys Bitencourt Xavier, brasileiro, natural de Igarapé-Miri/PA, Servidor Público, responsável pelo Controle Interno da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri/PA, nomeado nos termos da Portaria 014/2025-GAB/PMI declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o **Processo administrativo Nº 018-2025**, referente a **ADESÃO A ATA Nº 025/2025-PMI-INEX**, cujo objeto é a **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20250144 – PREGÃO ELETRÔNICO 003/2025/SRP/SEMSA//FMS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES-PA, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO, INCINERAÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS HOSPITALARES ORIUNDOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DAS UNIDADES DE SAÚDE E DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTANA** e contrato nº **083/2025-SEMSA**, originário do procedimento já identificado, celebrado pela CONTRATANTE **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE IGARAPÉ-MIRI** com a CONTRATADA, **M. DA C. DE OLIVEIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA – 11.189.910/0001-80**, Valor Global **R\$ 785.400,00**(setecentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos reais), e com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 14.133/21 e demais instrumentos legais correlatos. E, declara ainda, que o processo e contrato encontram-se:

( ☒ ) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

( ☐ ) Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, embora apresente as seguintes ressalvas:.....

( ☐ ) Com irregularidade(s) de natureza grave, não estando aptos a gerar despesas para a municipalidade, conforme a(s) impropriedade(s) a seguir:.....

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada,

Salvo melhor juízo,

Igarapé-Miri, 17 de outubro de 2025.

Gilberto Ulissys Bitencourt Xavier  
Secretário Chefe da Controladoria geral  
Portaria nº 014/2025/GAB/PMI